INDICAÇÃO Nº 3882/2015

Sugere ao Poder Executivo Municipal providências quanto a limpeza de uma praça, na Vila Linópolis.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

 Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, providências sejam tomadas quanto a limpeza de uma praça entre as ruas Romário Franchi, Dr. Cícero Jones e Martin Luther King, na Vila Linópolis.

 **Justificativa**

O referido local tem sido motivo de reclamação devido ao mato alto, lixo e entulho, o que deixa aspecto de descuido. A limpeza tem que ser periódica, além de uma placa com os dizeres “proibido jogar lixo e entulhos”, citando a lei municipal que multa quem fizer descarte irregular em área pública.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 06 de Outubro de 2015.

**Juca Bortolucci - PSDB**

**- Presidente da Câmara-**